



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° DG-18, de 30 de março de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 28.04.2009-27.04.2010,

CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo, no período de 1° a 20.04.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 30 de março de 2011


MARCIO ROBERTO BUSS
Diretor-Geral da Câmara Municipal

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 236, de 1º.04.2011, na pág. 7

PORDG 018/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

